



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 015/2026 –Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 009/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES E DOS JOGOS ESTUDANTIS DE SELEÇÕES MATOGROSSENSES NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, NO PERIODO DE 24/04/2026 A 30/04/2026, CONFORME PROPOSTA 0336/2026/FUNDED-MT, COM ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art.79,I,todos da menciona da Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: a empresa **PLAY SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.952.360/0001-35**. No Item 01 – Serviços de Arbitragem, no valor total de **R\$ 54.400,00** (cinquenta e quatro mi e quatrocentos reais).

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 009/2026**.

Arenópolis-MT, 22 de Abril de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal